

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Pelo presente **Termo Aditivo**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, empresa pública, inscrito no CNPJ nº. 62.472.782/0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, e o do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo/SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0 e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF: 61.600.839/0023-60, neste ato representado por sua Gerente Regional SP Leste, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF/MF nº. [REDACTED], doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº. **7482H** celebrado em 17 de Junho de 2016, por mais 12 meses, contados a partir de 17 de Junho de 2020 e término em 16 de Junho de 2021.

CLÁUSULA 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente contrato, estimado em 12 (doze) meses de vigência é R\$ 15.745,68, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.0317001.2020.3.3.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 3º - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE

Providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4º - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor.

Limeira, 14 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Teste

Nome

RG

ngela Pereira
tegração Empresa Escola
Regional SP Interior e BH